

II -Famílias em situação de coabitação involuntária, a ser comprovada por auto declaração do candidato;

III -famílias com ônus excessivos Aluguel, comprovando por recibo ou contrato de aluguel e declaração de renda.

Art. 3º -Serão reservados 3% (três por cento) das unidades habitacionais produzidas para atendimento aos idosos, conforme disposto no inciso I, do artigo 38 da Lei nº 10.741/2003, e suas alterações -Estatuto do Idoso

Art. 4º -Serão reservados 3% (três por cento) das unidades habitacionais produzidas para atendimento a pessoa com deficiência ou de cuja família façam parte pessoa(s) com deficiência, conforme disposto no inciso I, do art. 32 da Lei 13.146, de 6 de julho de 2015 -Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Art. 5º -Descontadas as vagas para atendimento ao disposto nos artigos 3º e 4º, o Município de Tracuateua-Pá, realizará a seleção dos candidatos e serão qualificados de acordo com a quantidade de pontos atribuídos aos requisitos, devendo ser agrupada conforme seguintes critérios.

Parágrafo único -Para realização do sorteio, os candidatos serão organizados em três grupos distintos:

I -Grupo I: representado pelos candidatos que preencham de 4 (quatro) a 6 (seis) critérios entre os nacionais e adicionais locais;

II -Grupo II: representado pelos candidatos que preencham de 2 (dois) a 3 (três) critérios entre os nacionais e adicionais locais;

III -Grupo III: representado pelos candidatos que atendam até 01 (um) critério entre os nacionais e adicionais locais.

Art. 6º -Os candidatos de cada Grupo serão selecionados, por meio de sorteio, obedecendo à seguinte proporção:

I -Grupo I: 60 % (sessenta por cento) das unidades habitacionais;

II -Grupo II: 25 % (vinte e cinco por cento) das unidades habitacionais;

III -Grupo III: 15 % (quinze por cento) das unidades habitacionais.

§1º -Somente será permitido percentual inferior no caso de o quantitativo do grupo não representar a referida proporção de candidatos selecionados

§2º -Havendo empate no processo de hierarquização, deverá ser atendida a família cujo responsável tiver sob sua guarda pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e/ou a maior quantidade de filhos menores de 14 (quatorze) anos.

Art. 7º -Ficam dispensadas da aplicabilidade dos critérios de seleção as famílias provenientes de assentamentos irregulares, quais sejam:

I -famílias em áreas de risco;

II -famílias desabrigadas por motivo de risco;

III -famílias desabrigadas por motivos justificados em projetos de regularização fundiária ou obras que tenham motivado sua realocação.

§1º -A indicação fica limitada a 50% (cinquenta por cento) da quantidade de unidades habitacionais contratadas e não entregues no município.

Art. 8º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal-Pá, 22 de novembro de 2019.

TAMARIZ CAVALCANTE E MELLO FILHO
Prefeito Municipal de Tracuateua

Protocolo: 501166

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL AVISO DE LICITAÇÃO.

O Fundo Municipal de Assistência Social - SEMAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação torna público a abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 067/2019/PMC**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Prestação de Serviços de CARRO SOM (Propaganda Volante), incluindo motorista, combustível e demais insumos para divulgação de ações institucionais, com execução dos serviços parcelados, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social de Castanhall/Pará, por um período de 12 (doze) meses. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 06/12/2019 às 09:00 horas no sistema comprasnet. O Edital estará disponível nos sites: www.castanhall.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios e www.comprasnet.gov.br e e-mail pregaoeletronico@castanhall.pa.gov.br, a partir da data da publicação.

Jocinira da Fonseca de Freitas - Pregoeira/SEMAS.

Protocolo: 501115

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TUCURUÍ

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-017/2019-PMT

A Prefeitura Municipal de Tucuruí torna público com base no art. 49 da Lei 8.666/93 a ANULAÇÃO da Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-017/2019-PMT, cujo Objeto: Contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de diversos materiais elétricos para serem utilizados na iluminação pública e manutenção de rede elétrica do município de Tucuruí-PA, por razões de readequações ao edital. Data do despacho de anulação: 26/11/2019.

Artur de Jesus Brito/Prefeito Municipal de Tucuruí.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-009/2019-CPL/SMS

O Município de Tucuruí/PA através da Secretaria Municipal de Saúde torna pública que foi ADJUDICADO em 20/05/2019 e HOMOLOGADO em 21/05/2019 o processo licitatório cujo Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de lavagem e higienização, para manutenção da frota dos veículos da Prefeitura Municipal de Tucuruí/Secretaria Municipal de Saúde. Partes: Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí e a empresa Edivaldo Souza & Cia LTDA-EPP, devidamente inscrita no CNPJ: 10.305.226/0001-54, para os seguintes Itens conforme a seguir: ITEM 01, valor total R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). ITEM 02, valor total R\$9.880,00 (nove mil oitocentos e oitenta reais). ITEM 03, valor total R\$4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais). ITEM 04, valor total R\$4.650,00 (quatro mil e seiscentos e cinquenta reais). Totalizando o valor global de R\$45.210,00 (quarenta e cinco mil duzentos e dez reais). Data: 27 de novembro 2019. **Katiane Sarraf Daibes Marques/Secretária Municipal de Saúde**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-009/2019-CPL/SMS

Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de lavagem e higienização, para manutenção da frota dos veículos da Prefeitura Municipal de Tucuruí/Secretaria Municipal de Saúde. Partes: Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí e a empresa Edivaldo Souza & Cia LTDA-EPP, devidamente inscrita no CNPJ: 10.305.226/0001-54, para os seguintes Itens conforme a seguir: ITEM 01, valor total R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). ITEM 02, valor total R\$9.880,00 (nove mil oitocentos e oitenta reais). ITEM 03, valor total R\$4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais). ITEM 04, valor total R\$4.650,00 (quatro mil e seiscentos e cinquenta reais). Totalizando o valor global de R\$45.210,00 (quarenta e cinco mil duzentos e dez reais). Data da Ata de Registro de Preços: 21/05/2019. Data: 27 de novembro 2019. **Katiane Sarraf Daibes Marques/Secretária Municipal de Saúde**

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-018/2019-PMT

A Prefeitura do Município de Tucuruí, com fundamento na legislação vigente, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-018/2019-PMT, Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de diversos materiais elétricos para serem utilizados na iluminação pública e manutenção de rede elétrica do município de Tucuruí-PA. Data de Abertura: 10/12/2019 às 09:00 horas. O Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro Santa Isabel, Tucuruí - PA, sala de Licitações e disponível no site: www.pmt.pa.gov.br da PMT e no portal TCM, mural de licitações site: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>.

Tucuruí - Pá, 27 de novembro de 2019

Artur de Jesus Brito - Prefeito Municipal de Tucuruí.

Protocolo: 501171

PREFEITURA MUNICIPAL
DE VISEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU AVISO DE TESTE DE ACEITABILIDADE

A Prefeitura Municipal de Viseu, torna público que fará realizar no dia 03/12/2019, 08:00 teste de aceitabilidade afim de compor a pauta de gêneros alimentícios do Programa Nacional da Merenda Escolar PNAE/2020 deste município. Os interessados deverão realizar inscrições pelo e-mail licitaviseu@gmail.com.

AVISO DE LICITAÇÃO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019.

A Prefeitura Municipal de Viseu, torna público que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preço do tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de sistema de abastecimento de água, na localidade de São José do Gurupi no município de Viseu conforme Convenio nº 818/2017, com a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA). O Certame será realizado 17/12/2019, às 09:00h. O Edital está a disposição dos interessados no site do TCM <http://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao> e Portal da Transparência do Município. **Isaias José Silva Oliveira Neto - Prefeito Municipal**

Protocolo: 501173

PREFEITURA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9/2019-039FMS. O FMSpor intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 11de Dezembro de 2019, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO